



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PL 129/18

LEI N° 155/18
Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº155/18.
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações:

| Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 8 Atividade: 2.154 | Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <u>PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA</u> | | |
|---|--|------------------|------------------|
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.50.43.0.00.00.00 | Subvenções Sociais | 176 | 2.000,00 |
| 3.3.50.43.0.00.00.00 | Subvenções Sociais | 3176 | 60.064,25 |
| | | Soma..... | 62.064,25 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
GNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 60.064,25 (sessenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

3176 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

| | | | |
|---|--|------------------|-----------------|
| Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 8 Atividade: 2.154 | Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <u>PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 176 | 2.000,00 |
| | | Soma..... | 2.000,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 05 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 6 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.154 **PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta | | |
|--------------|-----------|---|--------|-----------|-------|------|------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | | | | | | | | Física | Recursos - R\$ | |
| | | | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 2.154 | Município | Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família | 08 | 244 | 176 | | Unidade | 52.000,00 | - | 52.000,00 |
| | | | | | | 2018 | | 52.000,00 | - | 52.000,00 |
| | | | | | | 2019 | | - | - | - |
| | | | | | | 2020 | | - | - | - |
| | | | | | | 2021 | | - | - | - |
| Total | | | | | | | | 104.000,00 | - | 104.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta | | |
|--------------|-----------|---|--------|-----------|-------|------|------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | | | | | | Física | Recursos - R\$ | |
| | | | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 2.154 | Município | Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família | 08 | 244 | 3176 | | Unidade | 60.064,25 | - | 60.064,25 |
| | | | | | | 2018 | | - | - | - |
| | | | | | | 2019 | | - | - | - |
| | | | | | | 2020 | | - | - | - |
| | | | | | | 2021 | | - | - | - |
| Total | | | | | | | | 60.064,25 | - | 60.064,25 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.366 **PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA**
conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-----------|--------|------------|-------------------|-------------|------------------|
| 2.154 | Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família | Executivo | 08 | 244 | Serviços | 176 | 2.000,00 |
| 2.154 | Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família | Executivo | 08 | 244 | Serviços | 3176 | 60.064,25 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | | SOMA | 62.064,25 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº155/18.
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12